



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DINÂMICAS URBANO
AMBIENTAIS E GESTÃO DO TERRITÓRIO

EDITAL COMPLEMENTAR 2
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DINÂMICAS URBANO-AMBIENTAIS E
GESTÃO DO TERRITÓRIO - TURMA 2016
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro FFP–UERJ, faz saber aos interessados que no período de **07 de março a 14 de março 2016**, estarão abertas as inscrições complementares para o Curso de Especialização em **Dinâmicas Urbano-Ambientais e Gestão do Território** para turma no início no ano de 2016.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em **Dinâmicas Urbano-Ambientais e Gestão do Território** destina-se a portadores de diploma de curso de graduação plena em Geografia e ciências afins emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

II- VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 12 (doze) vagas, sendo 03 (três) vagas reservadas para as cotas.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- Das vagas oferecidas, 03 (três) vagas serão reservadas para as cotas.
-
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.959/2015, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil -

- FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
 - d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e nº 5296/2004;
 - e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II. 1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. Período e local das inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de **07 de março a 14 de março de 2016, de segunda a sexta, das 09 às 14 horas.**
- 1.2. O local para as inscrições será a Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores, situada a Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ – Telefone: 3705-2227- ramal 246.
- 1.3. O candidato deverá imprimir o boleto bancário no site www.cepuerj.uerj.br/pos.aspx e efetuar o pagamento no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) em favor da UERJ.
- 1.4. Após efetuar o pagamento da taxa o candidato deverá comparecer no local de inscrição, munido de 1 (uma) via do boleto bancário, preencher a ficha de inscrição em formulário próprio (pode retirar no site <http://www.ffp.uerj.br>), e apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item 2.
- 1.5. Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte valido com visto de entrada no Brasil.

2. Dos documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação plena em Geografia e ciências afins;
 - c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena;
- e) Carta de Intenção (máximo 03 páginas), esclarecendo o tema que será desenvolvido na monografia;
- f) Cópia do *Curriculum Vitae* **devidamente comprovado**, descrevendo:
 - f.1 Identificação
 - f.2 Formação
 - f.3 Experiência profissional
 - f.4 Publicações
 - Livros e capítulos de livros
 - Em anais de congresso – resumos, resumos expandidos e trabalhos completos

- Em periódicos acadêmicos
 - Trabalhos técnicos
- f.5 Participações em eventos científicos
- f.6 Outros

g) tomar ciência das normas do Edital

Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6959/2015:

g.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);

g.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (este formulário deverá ser o do anexo 3 do edital do vestibular 2016 e adaptado de acordo com as instruções específicas no anexo II) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6959/2015 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

h) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

i) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;

J) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

Obs: A inscrição pode ser feita pelos correios. A data de postagem deve ser até o último dia de inscrição por via Sedex.

3. Da confirmação da inscrição:

3.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em 01/03/2016, a partir das 15 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

3.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

3.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.959/15, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

a) Prova escrita de caráter eliminatório, sem consulta, com duração de 3 (três) horas, cuja bibliografia se encontra no anexo I deste Edital.

b) Análise do *curriculum vitae* documentado, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção, onde será observado o perfil acadêmico do candidato (etapa de caráter classificatório);

c) Entrevista com cada candidato (etapa de caráter classificatório).

Obs.: As etapas **b** e **c** serão realizadas apenas pelos candidatos aprovados na Prova Escrita (etapa **a**).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

a) Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

b) Na análise do *Curriculum Vitae*, da Carta de Intenção e da Entrevista será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

c) Dos resultados das etapas **a** e **b** será extraída a média ponderada obtida pelo candidato, com pesos 02 (dois) para a prova escrita e peso 01 (um) para a análise do *Curriculum Vitae*/ Carta de Intenção/ entrevista;

d) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

e) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

f) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003) se constitui na preferência no desempate
- maior nota obtida na prova escrita;
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;

VI - DA MATRÍCULA:

a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.

b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação plena, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.

c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, **provisoriamente**, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega de monografia.

d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Dinâmicas Urbano-Ambientais e Gestão do Território será realizada nos dias 01 de abril de 2016, das 13 às 16 horas, na Secretaria dos Cursos de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.

e) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido.

f) Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados novos candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

- g) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
- h) Não haverá segunda chamada para as provas;
- i) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- j) O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o curso de especialização em Dinâmicas Urbano Ambientais e Gestão do Território.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: **07 de março a 14 de março de 2016**

Horário: das 09 às 14 horas

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.

b) Divulgação do Resultado da Inscrição:

Data: **15 de março de 2016**

Horário: a partir das 15 horas

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.

c) Prazo para Recurso do Resultado da Inscrição:

Data: **16 de março de 2016**

Horário: de 9 às 13 horas

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.

d) Divulgação do Exame dos Recursos:

Data: **17 de março de 2016**

Horário: a partir 10 horas

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.

e) Prova escrita:

Data: **18 de março de 2016**

Horário: 09 às 12 horas

Local: Mini Auditório da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco A, Patronato, São Gonçalo, RJ.

f) Divulgação do resultado da prova escrita e da listagem com horários e os nomes dos candidatos que farão a entrevista:

Data: **22 de março de 2016**

Horário: a partir das 15 horas

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.

g) Prazo para Recurso da Prova Escrita:

Data: **23 de março de 2016**

Horário: das 9 às 13 horas

h) Divulgação do Exame dos Recursos

Data: **24 de março de 2016**

Horário: a partir das 15 horas

- i) Divulgação do resultado da análise de documentação comprobatória de candidatas Cotistas:
Data: **25 de março 2016**
Horário: a partir das 15 horas
- j) Solicitação de Recurso da análise da documentação comprobatória de candidatas cotistas:
Data: **28 de março de 2016**
Horário: de 9 horas às 13 horas
Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.
- k) Resultado da Solicitação dos Recursos dos Cotistas
Data **29 de março de 2016**
Horário: a partir das 14 horas
Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.
- l) Entrevistas e análise do Curriculum.
Data: **30 de março de 2016**
Horário: de 08 horas às 20 horas (segundo a lista a ser divulgada)
Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.
- m) Divulgação do Resultado Final: **(incluindo entrevista e análise do curriculum)**
Data: 31 de março de 2016
Horário: a partir das 14 horas
Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.
- n) Recurso do Resultado Final:
Data: **de 31 de março (a partir das 14 horas) até 16 horas**
Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.
- o) Divulgação do Exame dos Recursos: Cotistas e não cotistas
Data: **01 de abril de 2016**
Horário: de 9 às 12 horas
Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.
- p) Matrícula:
Data: **01 de abril de 2016**
Horário: das 13 horas às 16 horas
Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.
- q) Divulgação dos candidatos reclassificados:
Data: **04 de abril de 2016**
Horário: das 13 horas às 16 horas
Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.
- r) Matrícula dos reclassificados:
Data: **05 de abril de 2016**
Horário: das 8 às 12 horas
Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.
- s) Período de realização do Curso:
Data: **abril de 2016 a abril de 2017.**
Horário: as terças, quartas e quintas, das 08 às 12h30min. **Início do curso: 06 de abril de 2016**

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- c) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- d) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- e) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2016.
- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- g) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 360 horas/aula, correspondentes a 08 (oito) créditos obrigatórios e 16 (dezesesseis) créditos de disciplinas eletivas. O prazo mínimo de integralização do curso é de 12 (doze) meses e no máximo de 15 (quinze) meses, incluindo apresentação de monografia final de curso.
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- i) O curso é gratuito.
- j) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização da FFP, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

XIX - Endereço da Coordenação do Curso

Coordenação do Curso:

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na
Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.
Telefone: 37052227 ramal: 246

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ):

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, Sala
1.006 Maracanã Telefones: (0XX-21) - 2334-0639

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA

1. COELHO, M.C.N. Impactos ambientais em áreas urbanas – teorias, conceitos e métodos de pesquisa. In: GUERRA, A.J.T. e CUNHA, S.B. (org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
2. FERNANDES, Edésio. Perspectivas para a renovação das políticas de legalização de favelas no Brasil. *Cadernos do IPPUR-UFRJ*. Rio de Janeiro, Ano XV, N. 1, 2001, P.9-38
3. GONÇALVES, C.W.P. Formação sócio-espacial e questão ambiental no Brasil. In: BECKER, B. et al. (org.) **Geografia e meio ambiente no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Ed. Hucitec, 2002
4. GREGORY, K.J. **A natureza da Geografia Física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992. Capítulo 6 “O advento do homem”, Capítulo 7 “O sistema ambiental – todos os sistemas participam?” e Capítulo 8 “Tempo para mudança”.
5. HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992. Parte III (A experiência do espaço e do tempo), caps. 12 "Introdução", 13 "Espaços e tempos individuais na vida social" e 14 "Tempo e espaço como fontes de poder social".
5. LEFEBVRE, Henri. *Espaço e política*. Belo Horizonte: ed. UFMG, 2008. Capítulos. O espaço; reflexões sobre a política do espaço, p. 36-78.
6. MENDONÇA, F. S.A.U. – Sistema socioambiental urbano: uma abordagem dos problemas socioambientais da cidade. In: MENDONÇA, F. (org.) **Impactos socioambientais urbanos**. Curitiba: Ed. UFPR, 2004.
7. RIBEIRO, Ana Clara T. Territórios da Sociedade: por uma cartografia da ação social. In Silva, Catia A. da. *Território e ação social: sentidos da apropriação urbana*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011, p. 19-3.
8. SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**. 2002. Capítulo 10 "Do meio natural ao meio técnico-científico-informacional".

ANEXO II

Formulário de Informação Sócio Econômicas para cotistas

Declaração de cota para indígena

Declaração de cota para negro

Declaração de documento em nome de terceiros

Declaração de desemprego

Declaração de imóvel cedido

Declaração de imóvel de posse ou ocupação

Declaração de moradia em local de trabalho

Declaração de pagamento de pensão alimentícia

Declaração de renda para trabalhador